



DECRETO N.º 441/2016

Cidade Ocidental, 26 de Dezembro de 2016.

“CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA A SR.ª. LILIENE BOMFIM LOPES DA SILVA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Lei Municipal, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cidade Ocidental.

DECRETA:

Art. 1º – Concede o benefício de *Aposentadoria Especial de Professora com proventos integrais ao tempo de contribuição*, a servidora **LILIENE BOMFIM LOPES DA SILVA** no cargo de PROFESSORA, da seguinte forma:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VENCIMENTO BASE	R\$ 3.744,07
TITULARIDADE LEI 285/99	R\$ 187,20
TITULARIDADE LEI 788/2009	R\$ 149,76
TITULARIDADE LEI 887/2012	R\$ 149,76
PROVENTOS DE APOSENTADORIA:	R\$ 4.230,79

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (OCIDENTAL-PREV)** de Cidade Ocidental, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 26 / 12 / 16

Assinatura Matricula

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
26 / 12 / 16

Assinatura Matricula



Art. 2º – O reajuste do benefício será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.


GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cidade Ocidental

Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 26/12/16
 _____
Assinatura Matrícula

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
26/12/16
 _____
Assinatura Matrícula

Gestão 2013/2016